



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO N° 091/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a celebração de convênio para implementar no Município de Rio das Ostras o aplicativo TAXI.RIO CIDADES, desenvolvido pela IPLANRIO, Empresa Municipal de Informática vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro.

#### JUSTIFICATIVA

O aplicativo TAXI.RIO CIDADES é uma iniciativa inovadora que visa modernizar o serviço de táxis, permitindo maior comodidade aos passageiros e fortalecendo a categoria dos taxistas.

A plataforma possibilita o acionamento do serviço de forma simples, 24 horas por dia, com opções de pagamento em dinheiro, cartões de crédito ou débito, e QR Code. Adicionalmente, os taxistas podem oferecer descontos entre 20% e 40%, aumentando sua competitividade frente a outras modalidades de transporte.

A tecnologia também promove maior segurança para passageiros e taxistas, uma vez que todas as corridas são registradas e monitoradas, o que reduz o risco de ocorrências e melhora a experiência do usuário.

O aplicativo é uma ferramenta inclusiva, acessível a toda a população e projetada para atender às demandas de mobilidade urbana de forma eficiente.

A implementação do aplicativo em Rio das Ostras proporcionará maior agilidade e qualidade no transporte individual, beneficiando diretamente os taxistas locais e oferecendo à população um serviço mais acessível e eficiente. Por isso, é essencial que o Executivo priorize a celebração deste convênio.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de janeiro de 2025.

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
**Vereador-Autor**